



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 93/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Deputado Estadual Marcos Garcia** Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRE DEPUTADO MARCOS GARCIA, QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, QUE LIBERE A TERMOS DE DOAÇÃO, MANILHAS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PARA DEVIDA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, E QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, COM ATENÇÃO ESPECIAL A LOCALIDADE DE BAIXO QUARTEL E SEDE DO DISTRITO DE BEBEDOURO, CONFORME FOTOS ANEXAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta Vereadora foi procurada pelos Moradores, que explanaram sobre a necessidade de obras emergenciais de drenagem.

CONSIDERANDO que, as obras de drenagem serão de extrema importância para toda comunidade, pois as áreas e estradas alagadas prejudicam o escoamento da safra de produtos agrícolas da região.

CONSIDERANDO que, as obras de drenagem serão feitas à "valas a céu aberto", com profundidade que variam de 1(um) a 7 (sete) metros, fato este que expõe a risco eminente de acidentes nas vias que estão sendo executadas.

CONSIDERANDO que, as vias que estão sendo abertas as drenagens são deficientes de iluminação pública, ou quaisquer outros meios permanentes de sinalização de segurança.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, as drenagens são de extrema importância, mas haverá risco eminente de acidentes.

CONSIDERANDO que, as seguintes localidades como de extrema atenção:

- 1) Estrada Jose Vergna, localidade de Baixo Quartel, extensão aproximada de 740(setecentos e quarenta) metros corridos, onde se faz necessário manilhas de 1 (um) Metro de diâmetro para sua finalização;
- 2) Estrada de acesso a comunidade dos Baianos, extensão aproximada de 900 (novecentos) metros corridos, onde se faz necessário manilhas de 1 (um) Metro de diâmetro para sua finalização;
- 3) Estrada de acesso a comunidade do Rio do Norte, extensão aproximada de 850 (oitocentos e cinquenta) metros corridos, onde se faz necessário manilhas de 1 (um) Metro de diâmetro para sua finalização;

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja encaminhado ao Senhor Marcos Garcia, Deputado Estadual, estado do Espírito Santo, para que este atenda ao pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 21 de dezembro de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **22/12/2022 09:44**

Checksum: **3F26A2C07CB9684D232351D6210D730543EA6F4A60C605B276EFD69E26FD21E6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

